



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 1283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata De Dispensa De Licitação Por Valor Nº 076/2021 - Processo Administrativo Nº 124/2021** – Empresa: Supermercado Melhor Preço Ltda.
- **Ato De Dispensa De Licitação Nº 076/2021 - Processo Administrativo Nº 124/2021** – Empresa: Supermercado Melhor Preço Ltda.
- **Ratificação Do Ato De Dispensa De Licitação Nº 076/2021 - Processo Administrativo Nº 124/2021.**
- **Extrato De Contrato Nº 002.09/2021 - Dispensa De Licitação Nº 076/2021 - Processo Administrativo Nº 124/2021** – Contratado: Supermercado Melhor Preço Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0YSHA17CJKQOWV6IFJDN3A

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 076/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social CI nº 006/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA, CNPJ nº 19.052.888/0001-34 com endereço à Praça João Gusmão Ferraz, 322 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), com valor total orçado em R\$ 7.361,10 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão:9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Unidade:900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Total Projeto/Atividade 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função Assistência Social Subfunção: Assistência Comunitária Programa; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Ação33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 15 de maio de 2021. com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 03 de novembro conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, nos casos previstos nesta Lei e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, art. IV - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas nos artigos acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24 e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e amparado no artigo IV e nos termos do artigo Art. 4º-E, VI, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 02 de setembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e com fundamento no Artigo IV na Lei nº 13.979, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), tendo como fornecedor a empresa SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA, CNPJ nº 19.052.888/0001-34, com valor global de R\$ 7.361,10 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), com endereço à Praça João Gusmão Ferraz, 322 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Art. 26, Art. 24, inciso II e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Art. 4º-E, VI, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 15 de março de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa

Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 15 de março de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

CONTRATO Nº 002.09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA

CNPJ nº 19.052.888/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GESTAS BÁSICAS).

DOTAÇÃO:

Órgão:

9000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Assistência Social

Subfunção:

Assistência Comunitária Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação

3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

VALOR TOTAL: R\$ 7.361,10 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 03 de setembro de 2021